



DEMOCRACIA PERFORMADA: A EXPERIÊNCIA ÉTICO-POLÍTICA NA CIDADE COMO DIREITO

DEMOCRACY PERFORMED: A ETHICAL AND POLITICAL EXPERIENCE IN THE CITY AS A RIGHT

Luana Cardoso Costa¹

Resumo: Este artigo trata da experiência da cidade como um direito tendo em vista a *performance* como possibilidade de construção do diálogo com o urbano. A arte da *performance*, gênero artístico amplamente difundido a partir da década de 1960, por sua natureza corpórea e crítica, é abordada neste texto através da obra *Democracia Performada* e é tratada como um elemento capaz de anunciar a subjetividade do sujeito nos espaços da cidade, predominantemente dominados pelo consumo. Para além da possibilidade corpórea, é investigada a elaboração do sujeito como um ser ético-político, que afirma com plenitude a sua subjetividade na cidade.

Palavras-chave: performance, ético-política, cidade.

Abstract: This article is about the experience of the city as a right considering the performance as a possibility of dialogue construction with the urban. The art of performance, the artistic gender widely spread from the sixties on, for its body and artistic nature, is discussed in this text based on the work *Democracia Performada* and dealt as an elemento able to announce the subjectivity of the individual in the spaces of the city, dominated mainly by consumption. Besides the body possibility, it is investigated formation of the subject as na ethical and political being who affirms with fullness his subjectivity in the city.

Key-words: performance, ethics, politics, city.

¹ Graduada em Letras pela Universidade Federal de Mato Grosso. Mestra em Estudos Contemporâneos das Artes pela Universidade Federal Fluminense. Professora de Teoria e Prática da Redação Jurídica Português Instrumental e Redação Instrumental do Curso de Direito da Universidade Estácio de Sá (UNESA).



DEMOCRACIA PERFORMADA: A EXPERIÊNCIA ÉTICO-POLÍTICA NA CIDADE COMO DIREITO

Pelo que respeita, porém, à imediata incidência cultural, as produções essenciais no domínio da ciência jurídica são seguramente comparáveis aos filosofemas, obras de arte, e produções literárias importantes. Sob este aspecto, têm uma valência igual.

(Karl Engisch)



Fig.1. Título: *Democracia performada*. Intervenção urbana.
 Luana Costa. Fotografia: Jone Castilho. Praça da Justiça, Cuiabá –MT, 2012



INTRODUÇÃO

Este artigo nasceu como consequência das reflexões empreendidas acerca do urbano, do Direito, das práticas artísticas contemporâneas e dos direitos. O mote que o justifica diz respeito ao desejo de, no tempo atual, pensar-fazer a cidade como um espaço de exercício ético-político para a elaboração subjetiva do sujeito de direitos.

O termo ético-político utilizado neste texto tem gustação nos textos referentes ao projeto ético-político do filósofo francês Michel Foucault durante a 3ª fase de seu pensamento, a fase ético-política (1978-1984). Nesta, o autor realiza uma história da maneira pelo qual o indivíduo se constitui *por si mesmo* enquanto sujeito, isto é: de como o sujeito constitui-se ativamente e de modo não passivo e não sujeitado pelo poder. Trata-se, portanto, de como o sujeito constitui sua *subjetividade* por si mesmo e de como trabalha ativamente sobre seu próprio ser. Para o autor o processo de constituição subjetiva do sujeito se daria de modo contrário às práticas de sujeição, em que o sujeito é objeto a ser conhecido pelo saber e objeto a ser dominado pelo poder; em seu projeto ético-político, são as práticas si, práticas de liberação e liberdade realizadas pelo próprio sujeito sobre si mesmo - desde a Grécia antiga aos dias de hoje - um elemento nodal para a transformação da vida em uma obra de arte. Neste artigo, consideramos a ação performática *Democracia performada*, ilustrada nas imagens deste texto como uma dessas *práticas de si*, ou seja: um procedimento praticado pela artista afim de converter sua própria vida em uma obra de arte, uma vida bela, uma peça de arte estética e política.

Este texto também aponta para a possibilidade da franca atuação do sujeito no espaço que o circunscreve. Através de ressignificações de seu entorno, bem como de ações performativas na cidade, buscaremos problematizar a relação entre o ser urbano e a experiência cidadina afetiva, imbricando nestas duas complexas esferas citadas - a cidade e a jurisprudência - elemento igualmente singular: a Arte. Começemos por entender o que pretendemos ao delinear-la como nosso elemento de trabalho neste artigo.

É sabido que a Arte é um fenômeno cujo domínio fecundo é o indizível, a sensibilidade, a intuição, o despertar de sentimentos. Sua existência ao longo do tempo mostramos que sua potência reside em nos “fazer sentir”, projetando o espírito em direções polivalentes do imaginário. Sua definição - por sua natureza sensível e poética - por vezes pode revelar-se instável e abstrata. Traçá-la em um panorama histórico seria tarefa imprópria neste presente



texto, visto que as concepções sobre a natureza da arte no Ocidente são inúmeras, diferentes e variáveis. Sabemos também que são muitas suas particularidades – a arte da palavra, a dança, a pantomima, a arte teatral, plástica e musical, possuem em si mesmas sentidos e experiências humanas diversas e imensamente complexas.

Dito isso, cabe afirmar que nossa pretensão neste artigo se configura no sentido de delinear os conceitos de arte desenvolvidos em determinado espaço-tempo para então relacioná-lo com a área jurídica. Nesse sentido, nos limitaremos a fazer um recorte do fenômeno “arte” para prosseguir com nosso intuito; tal recorte permitirá construir de modo efetivo o diálogo aqui pretendido entre Arte e Direito. Tratemos, portanto, de um gênero artístico cujas origens remontam ao início do Modernismo nos séculos XIX e XX: a arte da *performance*.

Embora haja autores que indiquem a pré-história da *performance* a certas cerimônias ritualísticas bem como a espetáculos determinados, tais como “os rituais tribais, passando pelos mistérios medievais e chegando aos espetáculos organizados por Leonardo da Vinci do século VX, e Giovanni Bernini duzentos anos mais tarde”², é inevitável a localização da performance com o Futurismo, o Surrealismo e a Bauhaus, já que a natureza destas manifestações - experimentais e revolucionárias - incidiam sobre: 1) o desejo de ruptura com as formas de arte estabelecidas; 2) ao ataque à convenções sociais; 3) à apresentação de novas soluções para a arte; 4) ao sepultamento de tradições artísticas arcaicas tomadas como referência imutável na sociedade; 5) à criação de uma nova retórica que sobrepuja a velha codificação do corpo como mero instrumento da manifestação artística.

Do Futurismo à atualidade, a *performance* - herdeira das citadas manifestações artísticas bem como das reivindicações destas no campo da arte e da sociedade - pouco a pouco passa a fortalecer-se enquanto gênero artístico e reivindica para o próprio corpo sua função desalienante e sua qualidade de instrumento semiótico, opondo-se por sua vez à manifestação do corpo como elemento puramente biológico, simplista e natural. No corpo performático, a linguagem corporal torna-se discurso eficaz, potente, e politicamente capaz de alterar-se na medida em que é criado.

Ilustra essa assertiva a performance *Salto no Vazio*, realizada em 1962 por Ives Klein; o próprio artista, “fotografado no instante que saltava para a rua, de um edifício – era o

² GLUSBERG, Jorge. **A arte da performance**. São Paulo: Editora Perspectiva, 2003, p. 12.



protagonista de sua obra, e, nesse sentido, a obra em si”³. Esta ação artística é considerada um marco inaugural do que se tem denominado arte da *performance*, pois revela o uso do corpo humano como sujeito e força motriz de um ritual em que o protagonista de arte torna-se a própria obra.

A partir deste exemplo, podemos afirmar que desde a década de 1960, a ideia, a problematização e a conceituação do artista enquanto objeto-obra permeiam a relação do artista consigo, o outro e a sociedade, mas não apenas: os anos que se prosseguiram abriram as vias para um fenômeno que tem sido palco de experimentações ético-políticas pelo artista – o urbano.

Enquanto campo e prática profissional, a história do urbanismo surge com intuítos bastante precisos. Para a professora e arquiteta-urbanista Paola Berenstein Jacques (2005), o urbanismo tem como missão:

Transformar as antigas cidades em metrópoles modernas, o que significava também transformar as antigas ruas de pedestres em grandes vias de circulação para automóveis, reduzindo as possibilidades da experiência física direta, através do andar das cidades.⁴

Essa transformação citada pela autora foi realizada causando grandes questionamentos por parte de intelectuais. Desde o século XIX experiências urbanas eram realizadas por artistas a fim de criticar de modo contundente a modernização das cidades e a construção arquitetônica de certos lugares. Através de errâncias pelos espaços urbanos, muitos artistas realizavam escritos e imagens críticas da cidade. Demarcando a genealogia das experiências citadinas, destacamos três períodos de crítica ao urbano: 1) Em meados do século XIX até o início do século XX, o período das flanâncias - que tem no poeta Charles Baudelaire seu maior exemplo - criticava de modo preciso a primeira modernização das cidades. 2) O período das deambulações dos anos 1910-1930, também criticou as ideias urbanas no período dos Congressos Internacionais de Arquitetura Moderna; 3) O momento das derivas realizado por artistas e intelectuais dos anos 1950-1960, criticou não apenas os pressupostos dos Congressos Internacionais de Arquitetura Moderna, mas também sua vulgarização no pós-

³ GLUSBERG, Jorge. **A arte da performance**. São Paulo: Editora Perspectiva, 2003, p. 11.

⁴ JACQUES, Paola Berenstein. **Errâncias urbanas: a arte de andar pela cidade**. Revista Arqtexto, p. 16-25, 2005, p. 21.



guerra. Essas operações críticas realizadas sobre o espaço ainda hoje catapultam questionamentos e são realizadas de modo contínuo por muitos artistas-pesquisadores.⁵

Atualmente, algumas práticas contemporâneas vêm se ocupando do urbano enquanto locus de exercício crítico e político. São exemplos dessas atividades o trabalho da artista e professora da UFMT Maria Thereza Azevedo e seu coletivo *Porto à Deriva*. Muitas das intervenções artísticas do coletivo tornaram-se um meio de questionar radicalmente certas ações empreendidas pela Prefeitura na cidade de Cuiabá.

O coletivo *Heróis do Cotidiano*, do Rio de Janeiro, também faz dos espaços citadinos lugar para o pensamento, encontro popular e exercício político coletivo. Uma de suas *performances* intitulada *O Banquete de Platão* é realizada a céu aberto no Rio. Nessa, uma mesa farta é disposta para que as pessoas, livre e espontaneamente, se aproximem, bebam e comam; concomitantemente ao banquete, questionamentos são lançados como dispositivos filosóficos pelos artistas, a fim de empreender uma reflexão política e existencial por parte das pessoas que ali estão.

Na linha destas práticas urbanas contemporâneas, o próprio trabalho intitulado *Democracia performada*, trazido à luz neste artigo, busca também questionar o espaço da cidade através de ações ético-políticas que visam despertar tanto naquele que realiza, quanto naquele que perpassa o espaço, o sentido da cidade enquanto lugar político, jurídico, de reflexão, de encontro, e do exercício pleno da cidadania.

⁵ JACQUES, Paola Berenstein. **Errâncias urbanas: a arte de andar pela cidade**. Revista Arqtexto, p. 16-25, 2005.



A experiência ético-política na cidade como Direito

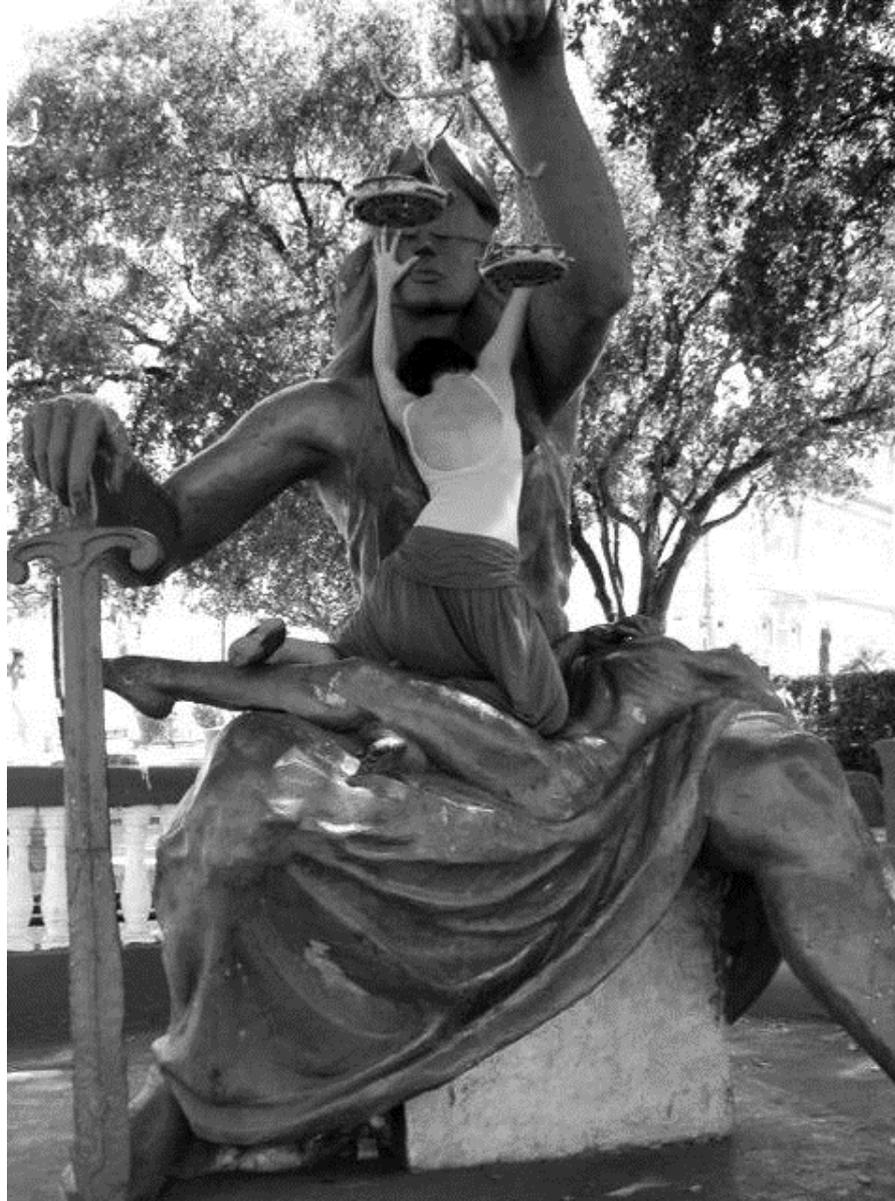


Fig.2. Título: *Democracia performada*. Intervenção urbana. Luana Costa. Fotografia: Jone Castilho. Praça da Justiça, Cuiabá –MT, 2012.

Dado o breve panorama de algumas ações performativas realizadas nas cidades, desde as flanâncias de Charles Baudelaire a algumas práticas contemporâneas, cabe-nos aqui a pergunta: qual a importância de se pensar a cidade - artística e juridicamente - na atualidade? É sabido que vivemos uma fase crítica em nossa sociedade. Muitos discursos contemporâneos sobre as cidades vêm sendo realizados a fim de que se compreenda determinados fenômenos



urbanos, fenômenos estes que se revelam como o anúncio de realidades sociais em vias de deterioração.

Bem sabemos que com a industrialização, ganhou evidência na história a mundialização, cuja característica é a disseminação das relações do produtivismo capitalista desenfreado donde as particularidades locais são destruídas em favor de uma homogeneização que tem por meta apenas a consolidação de um mercado a nível global. Essa destruição tem feito do sujeito (outrora potencialmente político) um sujeito sujeitado pelos desejos do capital, eliminando assim sua relação afetiva e crítica com o urbano, colocando a cidade apenas como um espaço de espetacularização, e não como um lugar de exercício ético-político.

A cidade, assim, tornada padronizada, dominada pelo poder, e cooptada pelas forças do capital, teria sido banida da participação popular. Essa participação política e fundamental fora entendida pelo filósofo Henri Léfèbvre, que agora destacaremos neste artigo, não apenas como um lugar de trocas afetivas e simbólicas, mas também como um direito. Para pensar a cidade como um direito, Léfèbvre realizou uma reflexão sobre o percurso da cidade ao longo da história, desde a cidade política à cidade pós-industrial. Entendamos, portanto, a cidade através deste percurso histórico.⁶

Nos primórdios do Ocidente, a cidade inaugural diz respeito à cidade política (a pólis) da antiguidade clássica, tendo como localização a Grécia. Centro do poder dos homens livres, sua centralidade se detinha sobremaneira na Ágora e o espaço para o exercício político dos cidadãos livres era a praça. A divisão do trabalho na Grécia antiga igualmente ao espaço reservado à discussão política, também se demonstrava clara: de um lado, tinha-se os sacerdotes, príncipes, chefes, militares e escribas; e de outro, os artesãos camponeses e escravos.

A cidade política grega, bem demarcada em suas fronteiras sociais e em seus espaços políticos, foi sendo superada pouco a pouco por outra, em detrimento da seguinte atividade: o comércio. Essa atividade, malvista e relegada aos forasteiros, suscitava, segundo Léfèbvre, “a riqueza e o movimento”⁷ de formas tais que o espaço da praça, outrora expressão política e de centralidade, fora substituída pelo mercado. Tendo-se implantado na cidade política e consolidado sua atividade comercial, a morfologia arquetípica da cidade política

⁶ LÉFÈBVRE, H. **O Direito à Cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

⁷ LÉFÈBVRE, H. **O Direito à Cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.



fora destroçada, dando lugar ao encontro de pessoas que não mais visavam às atividades políticas, mas apenas às relações de troca.

Assim sendo, não apenas os sentidos da cidade passam por uma modificação, mas a sociedade como um todo enfrentaria um período de intensa mudança já que, ao intensificar a troca, os circuitos comerciais se estabelecem não apenas pela posse de terras, mas também pelo dinheiro; conduzindo ao acúmulo deste, os primeiros bancos são criados e instaurados na cidade, consolidando os comerciantes como uma classe hegemônica e levando, por fim, a um novo processo comercial: a industrialização.

Esta, tendo negado a centralidade da cidade - fenômeno indicado por Léfèbvre como uma “implosão” – esvaziara todo o conteúdo político e a potência social da cidade, tornando as manifestações populares outrora ricas de significação (tais como os encontros e as festas) uma repetição de signos destinados apenas ao consumo cego e desenfreado, transformando, por fim, a cidade - este espaço potencialmente político e democrático - em uma grande empresa.

As consequências sociais dessas transformações citadinas são muitas: crise da habitação, segregação social de toda ordem, marginalização de espaços, explosão da violência, miséria alarmante, crescimento de guetos, diminuição da participação popular na cidade, destroçamento da prática ética, política, artística e cotidiana dos espaços, eliminação da sensorialidade física do urbano e, mais contemporaneamente, a espetacularização das cidades. Conforme nos diz Léfèbvre na obra *O Direito à Cidade*, desde os seus primórdios, a filosofia clássica tem por base social e fundamento teórico a Cidade, esforçando-se por determinar “a imagem da Cidade ideal”⁸. No entanto, a imagem que se visa criar da cidade nos dias de hoje são outras. Segundo o autor:

Atualmente, ao se desejar uma representação da cidade ‘ideal’ e das suas relações com o universo, não é entre os filósofos que se deve ir procurar essa imagem, e menos ainda na visão analítica que decupa a realidade urbana em facções, em setores, em relações, em correlações. São os autores de ficção científica que trazem essa imagem (...) A coerção e a persuasão convergem como o poder de decisão e a capacidade de consumo.⁹

⁸ LÉFÈBVRE, H. *O Direito à Cidade*. São Paulo: Centauro, 2001, p. 119.

⁹ LÉFÈBVRE, H. *O Direito à Cidade*. São Paulo: Centauro, 2001, p. 120.



Alienada do povo, do verdadeiro sentido da política e da filosofia, na cidade de consumo e espetacular, a memória afetiva da cultura local é abolida. Em seu lugar, impera a criação de cenários urbanos que visam apenas a especulação imobiliária, a atração de turistas e a venda dessas imagens-simulacros para a propaganda partidária em tempos de eleições.

É contra esta espetacularização, sobremaneira, que muitas das práticas performáticas contemporâneas vem afirmando-se sobre o urbano, e da qual a própria performance ético-política aqui ilustrada e intitulada *Democracia performada* é exemplo. É importante aclarar o termo “ético-político” utilizado para conceituar a performance em questão. Através deste termo, pretende-se aqui dialogar francamente com as reflexões produzidas na fase Ético-Política do filósofo Michel Foucault, fase em que o autor ocupou-se de pesquisar “uma ontologia histórica em relação à ética através da qual nos constituímos como agentes morais”¹⁰.

Ora, o trabalho empreendido pelo filósofo consistiu de uma análise do modo pelo qual o indivíduo constitui-se como sujeito por si mesmo (Ser-consigo) dando forma às suas subjetividades para elaborar sua “estética da existência” através de práticas que proporcionaram ao sujeito dizer as verdades de si para constituir-se como sujeito daquilo que conhece.

Tomando-se como objeto a ser conhecido por si mesmo, o processo de constituição das subjetividades criado pelo próprio indivíduo correlaciona-se então com os acontecimentos históricos no âmbito do saber e do poder, eixos exteriores a ele e do qual suas subjetividades derivam, mas que não dependem deles para serem constituídos.

Neste projeto para uma análise ontológica crítica e histórica de nós mesmos, Foucault, prosseguindo com sua perspectiva genealógica, tratou da seguinte questão: “como constituímos diretamente nossa identidade por meio de certas técnicas éticas de si, que se desenvolveram desde a Antiguidade até os nossos dias?”¹¹

Tais técnicas éticas de si foram estudadas pelo autor a partir da subjetivação antiga na cultura grega clássica do Século IV a.C. em *O uso dos prazeres*; e nos Séculos I e II de nossa através de textos gregos e latinos em *O cuidado de si*. Segundo Foucault, a ética grega, centrada “num problema de escolha pessoal, de estética da existência” detém no *bio*, na própria vida,

¹⁰ FOUCAULT, M. **Microfísica do Poder**. Org. e Trad.: Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1995, p. 262.

¹¹ FOUCAULT, M. **Ética, sexualidade, política. Ditos e Escritos Vol. V**. Org.: Manoel Barros da Motta. Trad.: Elisa Monteiro, Inês Autran Dourado Barbosa. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006, p. 312.



“um material para uma peça de arte estética”¹². Sobre a experiência ética da cultura greco-romana nos séculos referidos, assim afirmou Foucault, na Conferência *Verdade e Subjetividade*¹³:

Em todas as sociedades, existem outros tipos de técnicas, técnicas que permitem aos indivíduos efetuarem um certo número de operações sobre os seus corpos, sobre as suas almas, sobre o seu próprio pensamento, sobre a sua própria conduta, e isso de tal maneira a transformarem-se a eles próprios, a modificarem-se, ou a agirem num certo estado de perfeição, de felicidade, de pureza, de poder sobrenatural e assim por diante.¹⁴

A criação de si mesmo como uma obra de arte, segundo o autor, deve ser entendida como uma prática que não desconsidera as determinações históricas, mas sim como uma prática possível de liberdade que ocorre de modo não alienado ao tempo histórico a que tal prática se insere. O que interessa a Foucault é a constituição histórica das *formas* distintas de sujeito que se dá a partir de práticas ou técnicas éticas - a “forma” do sujeito na Antiguidade diferencia-se da “forma” do sujeito na Idade Clássica e da “forma” do sujeito na Idade Moderna - nesse sentido, Foucault chama de *Ética* o campo em que a “forma” da subjetividade se constitui, pois é nesse domínio que os modos pelos quais os indivíduos se relacionam consigo mesmos se definem, “pois o que é a ética senão a prática da liberdade, a prática refletida da liberdade?”¹⁵

O problema da liberdade no mundo greco-romano também é considerado inteiramente político por Foucault, uma vez que ser livre “significa não ser escravo de si mesmo nem de seus apetites, o que implica estabelecer consigo mesmo uma relação de domínio, de controle, chamada de *archê* – poder comando”¹⁶. O cuidado de si (*epimeléia heautoû*), ético em si mesmo, também implica em complexas relações com os outros, podendo mesmo ser compreendido como uma espécie de conversão do poder:

¹² FOUCAULT, M. **Microfísica do Poder**. Org. e Trad.: Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1995, p. 260.

¹³ *Verdade e Subjetividade* foi uma leitura pública proferida por Michel Foucault no ano de 1980, durante Conferência na Howison Lectures, campus de UC Berkley. A leitura pública do autor está em uma série de arquivos em áudio e pode ser encontrada através do *Media Resources Center*, University of California, Berkley. Disponível em: <http://www.lib.berkeley.edu/MRC/>

A transcrição e tradução do inglês do trecho acima foram realizadas por António Fernando Cascais (1993) e publicada na Revista *Comunicação e Linguagem*, Lisboa - Portugal.

¹⁴ FOUCAULT, M. *Verdade e Subjetividade*. Trad.: António Fernando Cascais. In: **Revista de Comunicação e Linguagens**. Lisboa: Edições Cosmos, nº 19, p. 203-223, dez., 1993, p. 208.

¹⁵ FOUCAULT, M. **Ética, sexualidade, política. Ditos e Escritos Vol. V**. Org.: Manoel Barros da Motta. Trad.: Elisa Monteiro, Inês Autran Dourado Barbosa. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006, p. 267.

¹⁶ FOUCAULT, M. **Ética, sexualidade, política. Ditos e Escritos Vol. V**. Org.: Manoel Barros da Motta. Trad.: Elisa Monteiro, Inês Autran Dourado Barbosa. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006, p. 270.



Uma conversão, sim. É efetivamente uma maneira de controlá-lo e limitá-lo. Pois se é verdade que a escravidão é o grande risco contra o qual se opõe a liberdade grega, há também um outro perigo que, à primeira vista, parece ser o inverso da escravidão: o abuso de poder. No abuso de poder, o exercício legítimo do seu poder é ultrapassado e se impõem aos outros sua fantasia, seus apetites, seus desejos. Encontramos aí a imagem do tirano ou simplesmente a do homem poderoso e rico, que se aproveita desse poder e de sua riqueza para abusar dos outros, para lhes impor um poder indevido (...). É o poder sobre si que vai regular o poder sobre os outros.¹⁷

O poder sobre si, regulamentado pelas práticas de si, transformará o indivíduo em sujeito/objeto: é ele o objeto a ser conhecido por si. As práticas de si, “trabalho ético que se realiza sobre si mesmo”¹⁸, constituem-se de uma série de procedimentos mentais, exercícios, práticas corporais e operações realizadas pelos indivíduos sobre seus corpos; práticas existentes em todas as sociedades humanas desde a era greco-romana são elas as responsáveis pela constituição de nossa identidade, de nós mesmos enquanto sujeitos e de nosso modo de ser. Trabalho que o sujeito realiza sobre si, tais práticas precisam ser entendidas como cuidado realizado sobre si para que o sujeito se constitua como sujeito que conhece (sujeito da verdade); sujeito político e sujeito moral.

O princípio do cuidado de si conjectura o sujeito enquanto elemento que toma a si mesmo a fim de elaborar-se, trabalhar-se sobre si mesmo. Através de uma hermenêutica do eu realizada para investigar o problema das relações Subjetividade/Verdade - cerne da questão na 3ª fase de seu pensamento -Foucault indagou-se sobre a relação do eu com a verdade e da relação que este estabelece consigo, com o outro e com o mundo. Nesse sentido, enquanto atitude diante de si, do outro e do mundo, o cuidado de si (*epiméleia heautoû*) desempenhou um papel imprescindível para a vida filosófica antiga e para uma vida que aspirava à racionalidade moral. Designando uma determinada forma de agir na qual a transformação do eu ficaria a cargo de si mesmo, o cuidado de si compreende o pensamento elaborado sobre si, sobre as ações, o conhecimento e o cuidado.

Investigando a cultura greco-romana antiga, Foucault atentou-se para as reflexões associadas às práticas do cuidado de si que aparecem no mundo antigo enquanto princípio filosófico de um trabalho a ser realizado sobre si mesmo através do que ele chamou de “técnicas éticas” ou princípios, um conjunto de regras que prescrevem ações e conjecturam ao mesmo

¹⁷ FOUCAULT, M. **Ética, sexualidade, política. Ditos e Escritos Vol. V.** Org.: Manoel Barros da Motta. Trad.: Elisa Monteiro, Inês Autran Dourado Barbosa. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006, p. 272.

¹⁸ FOUCAULT, M. **As palavras e as Coisas: uma Arqueologia das Ciências Humanas.** São Paulo: Martins Fontes, 2007, p. 28.



tempo um manancial de preceitos, verdades e princípios de conduta trabalhados na existência do sujeito para direcioná-lo ao conhecimento de si. Sobre esses princípios assim afirmou o autor na entrevista *A Ética do Cuidado de Si como prática da Liberdade*:

Não é possível cuidar de si mesmo sem se conhecer. O cuidado de si é certamente o conhecimento de si - este é o lado socrático-platônico -, mas é também o conhecimento de um certo número de regras de conduta ou de princípios que são simultaneamente verdades e prescrições. Cuidar de si é se munir dessas verdades.¹⁹

Ainda sobre tais princípios de conduta, é preciso afirmar que eles em nada se relacionam com uma atitude individualista e passiva diante de si e do mundo. No trabalho de Foucault vemos essa questão ser abordada quando o autor reflete sobre a interpretação equivocada que se realizou em nossa sociedade com respeito ao cuidado de si.

Segundo o autor este acabou por ser denunciado equivocadamente como “uma forma de amor a si mesmo, uma forma de egoísmo ou de interesse individual”²⁰. Denúncia e suspeita que em nada se aproxima das relações que entram em jogo quando das aplicações das regras e condutas morais pertencentes ao cuidado de si – nelas, ao contrário da passividade e do egoísmo, vê-se o pendor tido em relação aos outros bem como o sacrifício de si mesmo, inevitável e necessário para uma vida regida pelo exercício ético da liberdade. Ademais o cuidado de si se trata, como dirá Foucault em *A hermenêutica do sujeito*, de um princípio de inquietação, “um princípio de agitação, um princípio de movimento, um princípio de permanente inquietude no curso da existência”²¹.

Ora, pensando-o como um princípio de permanente inquietação, o cuidado de si evidencia um propósito evidentemente político: em face da governamentalidade dos sujeitos pelo saber e o poder, o governo de si torna possível que se *aja* sobre si mesmo de maneira consciente restringindo por sua vez os excessos dos modelos de governança de ordem política e espiritual. Assim, o controle pelo bio-poder torna-se limitado, pois através de um conjunto de ações realizado por nós mesmos, “nos assumimos, nos modificamos, nos purificamos, nos

¹⁹ FOUCAULT, M. *Ética, sexualidade, política. Ditos e Escritos Vol. V*. Org.: Manoel Barros da Motta. Trad.: Elisa Monteiro, Inês Autran Dourado Barbosa. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006, p. 269.

²⁰ FOUCAULT, M. *Ética, sexualidade, política. Ditos e Escritos Vol. V*. Org.: Manoel Barros da Motta. Trad.: Elisa Monteiro, Inês Autran Dourado Barbosa. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006, p. 268.

²¹ FOUCAULT, M. *A hermenêutica do sujeito: curso dado no Collège de France (1981-1982)*. 3ª ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010, p. 9.



transformamos e nos transfiguramos”²². Acerca do conjunto de ações pertencentes ao cuidado de si é preciso também afirmar que eles não são universais. Antes dizem respeito a um fenômeno cultural insurgente em determinadas épocas da história que atua diretamente e de formas distintas sobre o pensamento e o modo de ser do sujeito; tal modificação trata-se sobremaneira do regime de comportamentos executados pelo sujeito, das atitudes éticas sobre si. Mas que sujeito seria este e a qual época da história se refere? Segundo Foucault a noção de *epiméleia heautoû* possui uma longa história: no Ocidente surge como culto de Apolo através do preceito do Oráculo de Delfos²³ o *gnôthi seautón* “conhece-te a ti mesmo”. Tal preceito teria aparecido no pensamento filosófico ao redor da figura de Sócrates por meio dos *Memoráveis* de Xenofonte e da *Apologia de Sócrates*, de Platão. Nesta obra de Platão em especial, Foucault registra a apresentação de Sócrates essencialmente como aquele que tem por incumbência, ocupação e encargo “incitar os outros a se ocuparem consigo mesmos, a terem cuidado consigo e a não descurem de si”²⁴.

Ministrando ensinamentos aos cidadãos de Atenas e interpelando-os, interrogando-os para que cuidassem de suas almas, da razão e da verdade, Sócrates realizava a importante tarefa de incitar os atenienses a ocuparem-se não com suas riquezas, honrarias ou fama, mas consigo mesmos, com suas virtudes para tornarem-se o mais sensatos quanto puderem, aplicando os ensinamentos e princípios aprendidos a todas as instâncias da vida. Podemos atestar essa afirmação se mirarmos às páginas da *Apologia de Sócrates* onde, no momento de sua condenação pelos atenienses, o filósofo expressa:

Com efeito, procurei persuadir-vos, a cada um de vós, a cuidar antes mais de si mesmo e de sua própria perfeição em bondade e sabedoria, do que das posses, e antes mais da cidade do que dos seus interesses, e a seguir o mesmo comportamento em tudo o mais²⁵.

²² FOUCAULT, M. **A hermenêutica do sujeito: curso dado no Collège de France (1981-1982)**. 3ª ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010, p. 11.

²³ Localizado na cidade de Delfos região central da Grécia e dedicado ao Deus Apolo o Oráculo de Delfos, lugar “que constituiu um dos centros da vida grega e depois um centro da comunidade humana” (FOUCAULT, M. **A hermenêutica do sujeito: curso dado no Collège de France (1981-1982)**. 3ª ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010, p. 5) foi uns dos mais importantes centros religiosos da Grécia Antiga na qual os antigos gregos iam para consultar o deus Apolo.

²⁴ FOUCAULT, M. **A hermenêutica do sujeito: curso dado no Collège de France (1981-1982)**. 3ª ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010, p. 6.

²⁵ PLATÃO. **Apologia de Sócrates**. Trad.: Pinharanda Gomes. Lisboa: Guimarães, 1988, p. 81.



A incitação aos atenienses para o cuidado de si mesmo - missão que Sócrates julga ter sido a ele “indicada pelo deus”²⁶ - é também a admissão em desempenhar na cidade de Atenas o papel daquele que desperta os cidadãos; para que estes não passem, nas palavras do filósofo grego, “o resto da vida entorpecidos pelo sono”²⁷.

Com Sócrates, portanto, a *epiméleia heautoû* vai surgir na história do Ocidente de um modo claro e explícito; nas palavras de Foucault o cuidado de si exultado por Sócrates toma o sentido de um ensejo “do primeiro despertar. Situa-se exatamente no momento em que os olhos se abrem, em que se sai do sono e se alcança a luz primeira”²⁸.

Neste retorno vê-se então que a questão do sujeito teria sido originariamente colocada através do preceito da prescrição délfica *gnôthi seautón* e intrínseco à figura de Sócrates “o homem do cuidado de si”²⁹. Assim sendo, desde a interpelação de Sócrates aos jovens atenienses para falar-lhes que se ocupem consigo até o ascetismo cristão, uma longa história se enreda no Ocidente com a *epiméleia heautoû*.

O relato de tal história, no entanto, não está no arcabouço das pretensões discursivas neste artigo. Tratamos apenas de elucidar o termo ético-político criado por Foucault e apropriado neste artigo através do trabalho intitulado *Democracia Performada*.

Pretende-se por fim, defender a ideia de que esta performance contemporânea pode ser considerado como uma dessas “técnicas éticas” mencionadas por Foucault que se realizam sobre si para transformar a existência em uma vida luminosa, uma peça de arte estética e política, uma prática possível de liberdade.

Nesta performance, em que o corpo da artista torna-se também uma obra, outro intuito é realizado: o de destronar a noção da cidade como espaço espetacular, rompendo fronteiras com o outro, o espaço que nos circunscreve e o mundo. Transformar a si para transformar realidades, esforçar-se num embate consigo para recriar-se de modo a fazer da própria vida um exercício para uma liberdade possível: em nosso deserto de subjetividades sujeitadas pelo capital esfacelador, resistir/existir de modo ético-político torna-se ofício que todo e qualquer cidadão pode tomar para si.

²⁶ PLATÃO. **Apologia de Sócrates**. Trad.: Pinharanda Gomes. Lisboa: Guimarães, 1988, p. 67.

²⁷ PLATÃO. **Apologia de Sócrates**. Trad.: Pinharanda Gomes. Lisboa: Guimarães, 1988, p. 67.

²⁸ FOUCAULT, M. **A hermenêutica do sujeito: curso dado no Collège de France (1981-1982)**. 3ª ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010, p. 9.

²⁹ FOUCAULT, M. **A hermenêutica do sujeito: curso dado no Collège de France (1981-1982)**. 3ª ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010, p. 9.



Recriar-se e transformar-se como sujeito político no espaço da cidade é ação árdua, porém, realizável. Sobremaneira, resgatar o sentido da cidade como um espaço da população por direito, como um lugar para o exercício pleno da ética, do Direito, da estética e da democracia é tarefa para a qual deve se inclinar todo aquele que se propõe a pensar politicamente o nosso tempo.

REFERÊNCIAS

COSTA, Luana. **Democracia performada**. Altura: 1600 pixels, Largura: 890 pixels. 291 KB. Formato: JPEG. Disponível em: www.apoetisavaiguerra.blogspot.com.br

ENGISCH, Karl. **Introdução ao Pensamento Jurídico**. 8ª ed. Lisboa: *Fundação Calouste Gulbenkian*, 2001.

FOUCAULT, M. **Ética, sexualidade, política. Ditos e Escritos Vol. V**. Org.: Manoel Barros da Motta. Trad.: Elisa Monteiro, Inês Autran Dourado Barbosa. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

_____. Verdade e Subjetividade. Trad.: António Fernando Cascais. In: **Revista de Comunicação e Linguagens**. Lisboa: Edições Cosmos, nº 19, p. 203-223, dez., 1993.

_____. **As palavras e as Coisas: uma Arqueologia das Ciências Humanas**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

_____. **Microfísica do Poder**. Org. e Trad.: Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1995.

_____. **A hermenêutica do sujeito: curso dado no Collège de France (1981-1982)**. 3ª ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010.

GLUSBERG, Jorge. **A arte da performance**. São Paulo: Editora Perspectiva, 2003.



JACQUES, Paola Berenstein. **Errâncias urbanas: a arte de andar pela cidade.** Revista Arqtexto, p. 16-25, 2005.

LÉFÈBVRE, H. **O Direito à Cidade.** São Paulo: Centauro, 2001.

PLATÃO. **Apologia de Sócrates.** Trad.: Pinharanda Gomes. Lisboa: Guimarães, 1988.